

IN SMAM 04/2016	Local/Distância	Tipo de atividade empreendimento	Área total	Situação
Art 3º - I	No interior da UC	todas	-	Necessita solicitar Autorização
Art 3º - II	Limítrofe à UC	todas	-	Necessita solicitar Autorização
Art 3º - III	Distância menor que 2 km, não limítrofe ou em corredor ecológico da UC	todas	maior que 1.500 m ²	Necessita solicitar Autorização
Art 3º - IV	Distância maior que 2 km e menor que 10 km	Loteamentos e condomínios	maior que 5.000 m ²	Necessita solicitar Autorização
Art 3º - V	Distância menor que 2 km	Grau de Poluição alto*	-	Necessita solicitar Autorização
Art 3º - VI	Distância menor que 10 km	Porte Grande ou Excepcional*	-	Necessita solicitar Autorização
Art 3º -VII	Distância menor que 10 km	Sujeito a EIA/RIMA	-	Necessita solicitar Autorização

* Resolução 01 de 16/08/95 e alterações superiores do Conselho de Administração da FEPAM